

TEMA DO
CURSO

LGPD NA PRÁTICA: HÁBITOS DIÁRIOS QUE PROTEGEM SUA MPRESA DE VAZAMENTOS E MULTAS

**MATHEUS LUZ E
PAULO FIGUEIREDO**



INVESTIMENTO:

R\$ 75,00 (associados)

R\$ 105,00 (não associados)



28

De outubro
Quarta-feira
das 18h às 21h.



Rua Samuel Neves, 1601
Bairro dos Alemães,
Piracicaba/SP.

Acesse simespi.com.br para mais informações e inscrições.

Curso: LGPD na prática: hábitos diários que protegem sua empresa de vazamentos e multas

Data: 28/10/2026

Horário: 18h às 21h

Docentes: Dr. Matheus Henrique Luz e Dr. Paulo Henrique Figueiredo

Investimento: R\$ 75,00 / R\$ 105,00

Objetivo: Capacitar os participantes para conscientizar acerca dos dados pessoais que tratam na rotina da empresa, reconhecer as formas mais comuns de vazamento e agir corretamente diante de um incidente de segurança, reduzindo a exposição a riscos decorrentes do tratamento inadequado de dados de empregados e candidatos.

Conteúdo programático:

1. Dado, dado pessoal e dado pessoal sensível: delimitação conceitual (art. 5º, I e II, da LGPD) aplicada ao cotidiano empresarial — cadastro de empregados e candidatos, ponto biométrico, ASO e PCMSO, exame toxicológico, imagens de CFTV, telemetria e dados de filiação sindical.
2. A LGPD em linhas gerais: princípios do tratamento (art. 6º); os papéis de titular, controlador, operador e encarregado (art. 5º, V a VIII); bases legais para dados comuns e sensíveis (arts. 7º e 11), com exame do contrato de trabalho e da fragilidade do consentimento do empregado; direitos dos titulares (art. 18); deveres de segurança (arts. 46 a 49); competências da ANPD;
3. Como os dados vazam: engenharia social e fraude do falso fornecedor, phishing e comprometimento de e-mail corporativo, invasão e ransomware, compartilhamento de credenciais, desligamento sem revogação de acessos, falhas do fornecedor que atua como operador e exposição informal de bases em planilhas e aplicativos de mensagem;
4. Casos práticos de vazamento;
5. Consequências do descumprimento: sanções administrativas do art. 52 e critérios de dosimetria da Resolução CD/ANPD nº 4/2023; responsabilidade civil e solidariedade entre controlador e operador; dano moral individual e coletivo, ação civil pública e atuação do Ministério Público do Trabalho; repercussões contratuais e reputacionais na cadeia de fornecimento;
6. Recomendações práticas antes e depois do incidente: inventário de tratamentos, política de retenção e descarte (arts. 15 e 16), revisão dos contratos com operadores (art. 39), controle de acessos, treinamento, designação do encarregado (art. 41) e plano de resposta; na reação, contenção e preservação de evidências, avaliação de risco relevante, comunicação à ANPD e aos titulares no prazo de três dias úteis (art. 48 da LGPD e Resolução CD/ANPD nº 15/2024) e registro interno do incidente pelo prazo mínimo de cinco anos.

Público: Profissionais de Recursos Humanos, da medicina do trabalho, TI, gestores, áreas administrativas e de compras.

Mini Currículo:

1. **Matheus Henrique Luz:** Advogado graduado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pós-graduando em Direito Contratual e Responsabilidade Civil pela

ESA-OAB e graduado em Ciência da Computação pela UNIP. Formação multidisciplinar que me permite unir a análise jurídica ao raciocínio lógico e à resolução de problemas complexos na área da tecnologia.

2. **Paulo Henrique Figueiredo**: Advogado, com atuação na área Cível Empresarial. É especializado em contencioso estratégico, direito contratual e responsabilidade civil. Graduado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduado em Direito Processual Civil e Direito Digital e Compliance pela Universidade Dom Bosco.